REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 429/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a Unidade de Pronto Atendimento - UPA é uma unidade pública cuja atividade fim é o pronto atendimento ao usuário do SUS que necessite de cuidados de saúde de urgência e emergência;
b) as Unidades prestam o primeiro atendimento também aos casos de natureza cirúrgica ou de traumas, funcionando como unidades intermediárias entre as Unidades Básicas de Saúde e os hospitais;
c) ajudam a desafogar os prontos-socorros à medida que ampliam e melhoram o acesso dos cidadãos aos serviços de urgência e emergência no Sistema Único de Saúde, atendendo aos casos de saúde que exigem atenção médica imediata, diminuindo, assim, as filas e evitando que casos de urgência e emergência de baixa complexidade sejam encaminhados para os hospitais;
d) o bairro de Vila 2 de Julho, emTrobogy e adjacências, terá uma cobertura para atendimento médico de urgência e emergência,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, autorizar, através do órgão competente, a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no bairro de Vila 2 de Julho, em Trobogy.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires